

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA/SP

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO (Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93)

JOSÉ BATISTA MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei,

Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, o Extrato abaixo:

CONTRATO: N. 002/2016 - Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CONTRATADO: MARCO SÉRGIO ROLDÃO ME- CNPJ N. 11.130.171/0001-51

OBJETO: prestação de serviços a prestação de serviços pela Contratada consistindo na prestação de serviços de jardinagem e manutenção das plantas nas dependências da CONTRATANTE a serem realizados a cada 30 (trinta) dias ou 01 (uma) vezes por mês.

VIGÊNCIA: de 25 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais), por mês, perfazendo o montante de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Nada mais. Nova Luzitânia/SP, 25 de janeiro de 2016. Eu **JOSÉ BATISTA MEDEIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, digitei e assino o presente extrato para publicação.